

RESOLUÇÃO Nº 009/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 022/2011 - CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 08/2011 – PPGSCA/ICHL, da Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA, solicitando incorporação de bens ao patrimônio da FUA;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR** o aceite dos bens móveis relacionados a seguir:

UNIDADE	BEM DOADO	VALOR EM R\$
01	Aparelho de ar condicionado SPLIT 12.000 BTU marca Westinghouse	2.000,00
01	Aparelho de ar condicionado SPLIT 24.000 BTU marca Westinghouse	1.200,00
01	Unidade de disco externo com case, 500GB, marca Hitachi	225,00
02	Notebook com processador de núcleo duplo 2,20GHZ, memória RAM 4GB, HD 320GB.	1.870,00

II. **ENCAMINHAR** os autos ao Conselho Diretor da FUA para aprovação.

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 30 de agosto de 2011.



Márcia Perales Mendes Silva
Presidente